



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 082 /2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

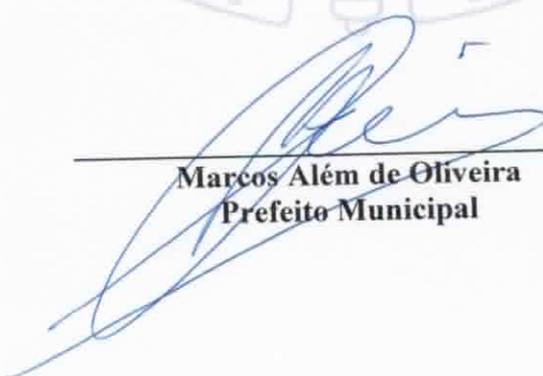
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor (a) **Danilo Marques Pinheiro**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de dezembro de 2019.

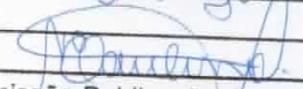


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01 / 12 / 2019

referente concede promoção
com horizontal (..)



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 039 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Marcos Além de Oliveira
Data de Emissão 01/12/2019

Nome do Servidor: Danilo Marques Pinheiro
Ocupação atual: Motorista
Data de Nascimento: 17/06/1984
Filiação: Anice Marques Pinheiro
Jose Mundim Pinheiro

Documento de Identidade MG-13.491.645
CPF: 056.934.496-45
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 428 - Douradoquara/MG

Histórico:

O referido funcionário faz jus à promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Secretaria Municipal de Saúde com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.



Chefe de Div. Recursos Humanos



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal